

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E POLÍTICA CRIMINAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –  
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE  
2015, REALIZADA EM 17/08/2015.**

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2015 (17/08/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da sede administrativa da OAB/GO, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, Presidida neste ato pelo Vice Presidente Dr. Diogo Borges Naves. **Estiveram presentes os membros:** Amanda Caroline Alves e Silva Henrique, Diego Michel de Sousa Almeida, Egídio Alves da Silva Dantas, Elizabeth Agel da Silva Dantas, Herick Pereira de Souza, Mariana da Silva Barros, Oto Lima Neto e Susana Inácio Ferreira. **Justificaram a ausência:** Rodrigo Lustosa Victor, Jorge Paulo Carneiro Passos, Kelvin Wallace Castro dos Santos, Márcia de Fátima Andrade e Mônica Fonseca Monteiro do Prado

**1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** – O Presidente declarou aberta a sessão. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REUNIÃO REALIZADA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** 3.1 Discutiu-se sobre os problemas do sistema carcerário brasileiro **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** **4.3.1** Processos nº. 2013/6106, Requerente: Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO, Relator: Jorge Paulo Carneiro - Adiado **4.3.2** Processo nº. 2013/05365, Requerente: Conselho de Segurança Pública e Política Criminal da OAB/GO, Relator: Jorge Paulo Carneiro. - Adiado. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** Processo nº. 2014/08732, Requerente: Subseção da OAB/GO de Planaltina, Relator: Diogo Borges Naves – O relator apresentou breve relato dos fatos. O processo originou do Ofício nº 066/2014 – PG da Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Planaltina que encaminhou o Ofício nº 772/2014, oriundo da 11ª Delegacia Regional de Planaltina de Goiás, para que fossem tomadas as providências solicitadas, ou seja, resolver o problema de encarceramento na delegacia daquela cidade. Perda do objeto em virtude dos presos terem sido transferidos para a cadeia pública. No voto o relator sugere oficial às autoridades de segurança pública solicitando cronograma das obras de cadeias públicas que estão sendo construídas ou reformadas naquela região. Todos por unanimidade votaram com o relator. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** Agradecimento aos membros presentes. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Susana Inácio Ferreira, Secretária, lavrei a presente ata que lida e



3

aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



**Diogo Borges Naves**

Vice- Presidente da Comissão Segurança Pública e Política Criminal



**Susana Inácio Ferreira**

Secretária